



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja efetuado estudo de regularização fundiária no Bairro Jardim São Vicente, que abrange as seguintes vias: Rua Augusto de Almeida Batista, Rua Bertioga, Rua Boa Viagem, Rua Botafogo, Viela Cananéia, Rua Candeias, Rua Copacabana, Viela Coruripe, Viela Enseada, Viela Ipanema, Viela Ipojuca, Rua Itajaí, Rua Itambaú, Viela Jukei, Rua Leblon, Viela Maresia, Rua Paquetá, Rua Piedade, Viela Praia Grande, Rua Rio Preto, Viela Seridó, Rua São Vicente, Viela Taperoá, Rua Urca, Rua Verdes Mares.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando que, para os ocupantes do local é de alta prioridade que o poder executivo proporcione medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais com a finalidade de integrar áreas com ocupações irregulares ao contexto legal das cidades.

Considerando que, a regulamentação fundiária é um instrumento para promoção de cidadania e desenvolvimento dos Municípios.

Considerando que, devido ao grande déficit de moradia, a regulamentação fundiária se faz necessária, reconhecendo direito de propriedade aos munícipes permitindo todas as garantias da lei conforme constituição Federal.

Eu, Sander Castro, Vereador, APRESENTO ao egrégio Plenário a seguinte Indicação:

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 1 de julho de 2021.

Sander Castro - PODEMOS



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310036003100340036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

